

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

Ref.: Voto em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 15/09/2025 à Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja 1 caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Cláusula 7.1.2, item (xv), alínea (a) da Escritura de Emissão, em razão da alienação, pela Equatorial, da totalidade das ações representativas do capital social da Equatorial Transmissão S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31 ("Alienação da Equatorial Transmissão").

CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA: Aprovada a ordem do dia.

Justificativa do Voto BNPP AM: Voto favorável considerando (i) pagamento do *waiver fee* de 0,10% flat e (ii) o pedido não acarreta mudança material no risco de crédito da Emissora

FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:

CEEE-D	
FUNDO	CNPJ
BNP PARIBAS DEB INC FUNDO INCENT DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RENDA FIXA CRED PRIV RESP LTDA	14.950.881/0001-16

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor